



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 37/06, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de alteração da composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, **JARI**, em razão de exoneração de funcionário membro daquela junta,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como membro efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI** do Município de Caraguatatuba, criada pelo artigo 25, da Lei Municipal n.º 699, de 08 de setembro de 1998, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, a Sra. Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, RG. n.º 13406214, Registro da CNH n.º 01636137926, em substituição ao Sr. Cassio Armani.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de março de 2006

José Pereira de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO EM 31/03/06
NO JORNAL LOCAL Expressão
Caicara ED. 654